foi apoiada; ficou poremi adiada a discuras por ter dado a horas O Seni 1 Secretario les hum Oficio de Jeni. Minister de Nearcios do comperio remettendo hum Officio do Baras de Centi Brenidente da Cravincia de Minas Geries acompanhado de diversos papeis relativos à objectes da mesma Provincia. Foi renetholo a Commissio de Statistica O Seni brezidento des para a Ordem do dia a continuação da discursos de Mesimento Interno Levantow se a Lenas ai duas horas = Marquer de L'Esas de Jahna Vice Prinidente - Visconde de Barbacena Secretario -Baras de Valença V. Loretario Jessão 210 Em 5 de Junho de 1826. Providente a Sono Sico Presidente Aberto a Senão foi lida e approvada a cheta antecedente. Les se para entrar na ? adiscusar o lasicer da Commissão da Kedaccao do Diario dobre o Requerimento do Kedactor, a deliberow-se que, attenta a paridade da materia, four discutido con. junctamente com a Troporta da mesma Commisão, que se haria mandado observar interinamenta Sanow se a brolem do dia, e continuou a discursas do arti. go Il do Regimento interno, e emenda adiada. Sendo offereci. das mais duas emendas, ambas foras apriadas, e depois de estas a materia discutida, o Seno Grecialinte por o artigo a sofação, e não parando tal e qual, nem com a emenda adiado; então o propios com a emenda concebida nos sequintes termos: , 6 Tre. ridente do Senado poderai oferecer projectos, discutio, evotas quando asim julgar a bem do desempenho de suas funcções; com tanto poremi que para o faixer deve deixar o seu lugar, que sera substituido pelo lice Presidento, e na falta deste pelo 10 Secretario. 1 Anim se approvous Toras ainda offerecidas sobre o mesmo artigo mais cinco emendas, huma das quaes não foi apoiada. por discutidas, o Sent Grenidente as propor a votação da bama. raje nenhuma ficou approvada; permanecendo o artigo da orma que ja se tinha vencialo.

Discutio se o artigo 3, e propondo-o o Sení. Brexidente a volaças da bamara, foi approvado.

Tanando a discutir se o entigo 4º dons Sent Senadores manda rão à Misa emendas, que foras apoiadas.

Depois de julgar se à materia discutida, ponde o Sent Grezil.

dente o artigo di soctação, não parou o artigo tak e qual; e não parando taobem com huma das eminados, foi proporto com a sutra que diz: = Quando qualquer Senados, dipois de chamado à Ordem pedo Grenidente, recurar se ai entras nietas, paderá este faxer lo sahir pelas sequintis padavras: , O Muster Senador não poi de deliberas. Immediatamento esto sahirá da Sala e más o faxendo assim poderá o Grecialinte compeli- lo a obeado - cos she com a rex do priza - Alim Soi approvada

Sendo ala mesma forma discritato o artigo di estado sendo sendo frenciolente, ficar applemento tal e qual nais tendo lugar a emendia, que sobre este foi apresentada Introve em discrisado o artigo 6, que paren tal e qual anim como o artigo 1,º maio sendo aproinda a emenda que sobre este foi proporta.

Nesta occasias o Relatos da Commissão de Poderes pedio palarra para ler o Parecer da mesma Commissão do bar do Sent A Baras do Care sobre a legalidade do Dirloma do Sent A Baras do Care thi. Po Sint Cresidento consultando a Camara sobre a admissão da Centera, resolver se que esta ira administr el lido o Parecer foi approvado.

Sando a tratar se do artigo 8º do Titulo 2º, as respecto do qual soi ofercidaj e apoiadh huma emenda additiva. Dan do se por discutido o referido artigo; a Sens Brezidento o propor por ai votação tal é qual e como asim mad passane; none mento o propor na forma da emenda; isto he, accrescento he depois da palavra formalidades - o sequinto o pelo mesmo prazo, e a frim se approvoir.

Anthou em discussó o certigo l'ab Titulo 8, equila anob se aquella sufficiente, foi parto à volação pelo dent Buxis dente, e approvado pela Camara.

Squalmente se approvarao taus e quas es artigos la ell maso prevalecendo a emenda que a respeito deste cultino fora man

dada a Mera Depois de discutir se o artigo II, o denr. Grenidento espon a votação da bamaraje esta o approvou com a correcção de him erro tupografica em virtude da qual veio a ficar redigido pela se. quinte formois , o 3. el contarció es votos nas delibericoses havendo duridar e servição de Gontadores na votação secreta, farão a Lista das volações nominaes, e tomarão nota dos que pedem a palavra Sanow se as artigo 13, sobie a qual mandow se à Mi za huma emenda dalatira, que foi apoiadas Dando se por discritido, o dens. Proxidente o por ai volação hat e qual e como não parare; novamente o propor com a emenda addi; tira e anim se vencia 6 In the theridente des para a Codem do ana a con. tinuacao da mesma materia. Teranton-se a Tingo as duas horas = Marquen de I Frai doutalina Vice heridante - Visconde de Barbar na 1º Secretario - Baras de Valenca 2º Secretario. Jenno 220 Em 6 de Junho de 1826. Grenidencia do Seni Frezidente Aberta a Senas ho-se, e approvou se a Acta precedenti. Treston Juramento, e tomou lugar na Camara o Tenhor Baras de Crethe Mum Jens? Tenador propor que se mandano huma Deputa. cao anister ao Juneral do Sent Nisconde da Cachaira, e que a deliberação tomada a este respecto servine de regra parax caxos identicos no futino. Julgou-se objecto de argencia; e venção se que a Deputação seria composta de seis Membros. ras eleita por sorte as Sens Bento Barroxo Cercina - Antonio Goncalves Gomide - Poispo Capellas Moi - Jose Sanacio Por acinto Sustado de Mendonca - Visconde do Jana. Q Jeni 1. Secretario participou estar doento o Seni. Viscendo de Marareth, e fex depois a boumas observações a respecto da organização da Totha ilos vencimentos e desperas do Senado,